



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

ATO Nº 136/2019/DER-GECON

Porto Velho, 02 de agosto de 2019.

Processo Administrativo: 0009.070.065/2018-70.

Convênio n.º 060/18/PJ/DER

Prefeitura Municipal de **Vale do Anari - RO.**

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **060/18/PJ/DER** que tem por objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e Revestimento Primário Parcial, nas estradas a seguir: Linha C-54 LD - Trecho -RO-133 / C-54 Km 12,9 - Extensão - 12,90km; Linha C-58 LE - Trecho -RO-133 / C-58 Km 13,5- Extensão - 13,50 km. Linha MA-10-TrechoMP-I2 / MP-20- Extensão - 6,324 km; Linha MP-20-Trecho-MA-10 / Final da MP20 km 1,6 - Extensão- 1,68 km. Linha MP-40 - Trecho - MP-20 / MP-36 - Extensão - 4,354 km. Linha MA-08 - Trecho -MA-04/ MP-18 -Extensão- 2,858 km; Linha MP-18 - Trecho - MA-08 / MP-28 - Extensão - 4,757 km. Linha MP-28 - Trecho - MA-04 / MP-18 - Extensão - 1,337 km; Linha MA-14- Trecho - MP-36 / MA-16- Extensão- 3,407 km; Totalizando uma extensão de 51,127 Km, no município de Vale do Anari/RO.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto do DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/08/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7148767** e o código CRC **47554800**.